

**INDICAÇÃO
N.º 1064/03**

**“Solicita ao Executivo
cessão de terreno público
para entidade
carnavalesca”**

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **INDICA**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, digne-se Sua Excelência envide esforços, junto ao setor competente, para que se torne possível a cessão de terreno público localizado na confluência entre Rua São Benedito e Avenida Itatinga, no Bairro Topolandia, para uso do Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente da Topolandia.

Justificativa: O pedido em questão vem ao encontro dos anseios dos integrantes da Diretoria e da comunidade desta entidade, visto que os mesmos não possuem local para os ensaios, dificultando assim o desempenho da apresentação nos desfiles de carnaval do nosso Município, carnaval esse considerado o melhor da região.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 18 de Junho de 2003.

**Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
VEREADOR**